# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 133/2025

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO FISCAL REGULARIZA SONORA CRIADO PELA LEI N° 186/2025

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO FISCAL REGULARIZA SONORA CRIADO PELA LEI N° 186/2025

SONORA/MS, 27 de Novembro de 2025

_____

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

## PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º133/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO FISCAL – REGULARIZA SONORA CRIADO PELA LEI N.º186/2025"

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei supramencionado, o qual requer prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Conciliação Fiscal – Regulariza Sonora, criado pela Lei Complementar Municipal 186/2025.
A mensagem diz que a proposta é para atender a demanda dos próprios contribuintes que têm procurado o município, solicitando um novo prazo para adesão ao programa devido as dificuldades financeiras.
Atendendo a essa demanda, o prazo seria prorrogado até 30/04/2026, para beneficiar um maior número de contribuintes, conforme diz o Art. 1.º da referida Lei Complementar n.º133/2025.
Requer Regime de Urgência.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº133/2025, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:



DOC: 1764265786

O Projeto de Lei Complementar n.º133/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 03 de dezembro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 03/12/2025 11:50
**Prazo:** 08/12/2025
**Comissão:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
**Status do parecer:** Em aberto



DOC: 1764265786